



SINOP

PREFEITURA

DECRETO Nº 245/2017

DATA: 30 de outubro de 2017.

SÚMULA: Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia **03 de novembro de 2017, sexta-feira**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os feriados civis do Decreto Municipal nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, em especial o dia 02 de novembro (quinta-feira), Dia de Finados - feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia **03 de novembro, sexta-feira**.

Art. 2º. O disposto no presente Decreto não se aplica aos serviços considerados imprescindíveis à comunidade como coleta de lixo, saúde, os trabalhos desenvolvidos pela Guarda Municipal de Trânsito e no Aeroporto Municipal Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos à sua respectiva área de competência.

Art. 4º. A pasta da Educação seguirá o calendário letivo elaborado pelas instituições municipais de ensino e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 30 de outubro de 2017.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal